



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF N° 68.832 de 16 de setembro de 2025

Institui Grupo de Trabalho destinado à revisão e adequação da planilha de bens móveis permanentes do Sistema de Administração Patrimonial (SISAP) para fins de migração ao novo Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho composto por servidores e estagiários da Pró-Reitoria de Planejamento e por agentes patrimoniais convidados de outras unidades, com a finalidade de revisar e adequar a planilha extraída do Sistema de Administração Patrimonial da UFF (SISAP/UFF), incluindo as informações obrigatórias, conforme orientações do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO). Tal atividade tem como objetivo a migração dos dados de bens móveis permanentes da Universidade Federal Fluminense para o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS).

Art. 2º Designar, para compor o grupo de trabalho, os seguintes servidores:

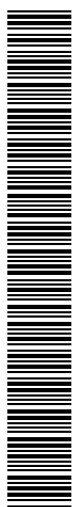
- ADRIANA B. DE VASCONCELOS AZEVEDO, SIAPE 16578619;
- ADRIANA CAVALCANTI TAVARES, SIAPE 1954086;
- ALAN DA SILVA AMORIM, SIAPE 3143361;
- ALDA MESQUISA QUEIROZ, SIAPE 1263620;
- ALEX DE SOUZA CRUZ LOPES CANUTO, SIAPE 1939306;



UFFPOR202568832A



- ANA CLAUDIA SOTERO DE LIMA, SIAPE 1530463;
- ANA LUCIA PINTO SOARES, SIAPE 1071742;
- ANA MARLA ALEIXO RAMOS, SIAPE 2144375;
- ANDRESSA SANTOS FIGUEIREDO, SIAPE 3377508;
- ANTONIO RUDIO CERQUEIRA DO NASCIMENTO, SIAPE 1144394;
- ANTONIO VICENTE MACHADO, SIAPE 1945313;
- ARTUR RIBEIRO BARBOSA, SIAPE 1971333;
- BRANE LEANDRO ALVES, SIAPE 2940788;
- CLAUDIA ESTRELLA DE AZEVEDO GOUVÊA, SIAPE 1076563;
- CORA CAROLINA FERREIRA VELOSO, SIAPE 2425586;
- DAVI TAVARES DE LIRA, SIAPE 2055141;
- DIEGO JORGE MACHADO FRANCO, SIAPE 2027972;
- DIEGO QUEIROS CESAR, SIAPE 1845358;
- DIOGO ALVES MONTEIRO, SIAPE 2425544;
- DIOGO DRUMOND VARGAS, SIAPE 1143913;
- FLÁVIA FIGUEIREDO SILVA, SIAPE 1717340;
- GIULLIANO ARRUDA DELGADO, SIAPE 3155143;
- HELOÍSA HUGUENIN DE SOUZA DE JESUS, SIAPE 1168114;
- HENRIQUE SOUZA DA SILVA, SIAPE 1888115;
- IGOR GUSTAVO LIMA DE OLIVEIRA, SIAPE 2993149;
- ISADORA LUANA MIRANDA MOITA, MATRÍCULA 524097062;



UFFPOR202568832A



- IZABEL PEREIRA DE OLIVEIRA, SIAPE 1944748;
- JAQUELINE QUINCE DE MELLO, SIAPE 3001190;
- JOÃO PEDRO CARVALHO SILVA, MATRÍCULA 620022006;
- JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, SIAPE 2649383;
- KELLY CRISTINE ALVES PASSOS, SIAPE 2262398;
- LEANDRA COSTA RIBEIRO, SIAPE 1787256;
- LEANDRO MONTEIRO DE LIMA, SIAPE: 1565922;
- LILIANE APARECIDA DA SILVA, SIAPE 1643817;
- LUANA BORGES BEVICTORI, MATRÍCULA 122026006;
- LUCAS DA CUNHA LINS, SIAPE 1799203;
- LUIS FELIPE DA COSTA SANTOS, SIAPE: 2461853;
- LUIZA CRISTINA LOPES VIANA, SIAPE 3141022;
- LYDYANNE BARBOSA DOS SANTOS, SIAPE: 1958866;
- MARCIA FREITAS DE CARVALHO, SIAPE 1948328;
- MÁRCIO WAINER VIEIRA, SIAPE 1658285;
- MARCOS HENRIQUE GONÇALVES RAMOS, SIAPE 1650293;
- MARCUS VINICIUS DE ASSIS E SILVA, SIAPE 1427105;
- MARIANA ALVES CARRARA, MATRÍCULA 120026029;
- MARIO MISSAO YAMAMOTO JR, SIAPE 1969049;
- MÔNICA MARIA LIMA FONSECA, SIAPE 2630006;
- MELISSA DE AZEVEDO XAVIER DA SILVA, SIAPE 1329508;



UFFPOR202568832A



- NERIVALDO BATISTA DE SANTANA, SIAPE 2630030;
- PAOLLA RANGEL FÍNGOLO, SIAPE 2836957;
- PEDRO HENRIQUE DE SOUZA CARVALHO, SIAPE 2246366;
- PEDRO HENRIQUE FERNANDES TAVARES, SIAPE 6308587;
- RAFAEL CARDOSO RAMOS, SIAPE: 2424008;
- RAFAEL LINES LESSA, SIAPE 1671513;
- RAQUEL DA COSTA MENDONÇA, SIAPE 2260171;
- RENAN DE SOUZA PEÇANHA, SIAPE 2427088;
- ROBERTA PIMENTEL DOS SANTOS GAMA, SIAPE 1474853;
- RÔMULO EUGÊNIO NICACIO TAVARES, SIAPE 1620575;
- SHAIANNE MACEDO FONTES ROSA DE SOUZA, 2310585;
- THAIS FARIAS DA COSTA, SIAPE 3371594;
- VALERIA DOS SANTOS MONTEIRO, SIAPE 1722403;
- VICTOR REIS RAMOS, SIAPE 3470460;
- VIVIAN DA PAIXÃO SANTOS, SIAPE 3366281.

§ 1º A presidência ficará a cargo do servidor Leandro Monteiro de Lima.

§ 2º Nas ausências e impedimentos do presidente, deverá o GT, em reunião, indicar um servidor ativo, dentre os membros, como presidente interino.

Art. 3º Constitui objetivos do Grupo de Trabalho:

I - Implantar a utilização do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS), conforme Portaria ME nº 232, de 02 de junho de 2020;

II - Preencher as informações obrigatórias da planilha, conforme exigências do novo sistema;



III - Revisar a planilha de bens móveis para compatibilização com o SIADS.

Art. 4º O Grupo de Trabalho poderá convidar outros participantes, desde que haja ciência da presidência.

Art. 5º. Esta designação não enseja qualquer tipo de função gratificada, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 6º O Grupo de Trabalho terá prazo de 03 de novembro de 2025 a 17 de novembro de 2025 para conclusão de suas atividades.

Parágrafo único. O prazo indicado neste artigo poderá ser prorrogado, mediante justificativa, uma única vez.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202568832A

